



**3º - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2022
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	CCRUZ CORPORATION SERVIÇOS LTDA
Endereço:	RUA HONOR GERÓRIO SANTOS, 44, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49027-130
CNPJ:	37.425.249/0001-59
E-Mail:	canarioservicos@hotmail.com ccruzcorporation@gmail.com
Representante Legal:	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CPF:	661.621.495-87

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, firmado mediante procedimento administrativo – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**, observadas as especificações constantes nesse PROCESSO, regido pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto:

- A) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022 POR MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE NO DIA **03.01.2025** E ENCERRANDO-SE NO DIA **03.01.2026**;



CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA, ITEM – 8.5.

CLÁUSULA TERCEIRA – BASE LEGAL DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A prorrogação da vigência contratual encontra lastro no(a):

- CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO N° 01/2022;
- ART. 57, II, da LEI N° 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

4.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA,
CD
PRESIDENTE DO CRO/SE

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CCRUZ CORPORATION SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

